

# **AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL: INSTRUMENTO PARTE**

**Maria do Socorro Sales Felipe Bezerra**

socorrosfb@gmail.com

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

## **Resumo**

O estudo analisa o processo de implantação e implementação da Avaliação Institucional Externa na Educação Básica (AIEEB) produzida pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS). Considera-se o contexto de formação e introdução das políticas públicas de avaliação educacional do Estado após LDB/1996. A metodologia consiste na pesquisa bibliográfica e documental embasada nos documentos produzidos no âmbito do Conselho Estadual de Educação (CEE/MS) e da SED/MS. A AIEEB aparece como um mecanismo contraditório, pois ao mesmo tempo em que exerce controle pelo Estado, possibilita a melhoria da escola pública. O estudo mostra que a AIEEB/SED/MS foi instituída como uma estratégia, porém assume aspecto de política de governo e não de Estado.

**Palavras-chave:** Avaliação Institucional Externa. Educação Básica. Mato Grosso do Sul.

## **Introdução**

O presente estudo busca destacar o processo de implantação e implementação das Avaliações Institucionais Externas na Educação Básica (AIEEB<sup>1</sup>) executadas pela Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul (SED/MS) entre o período de 2001 a 2011, a partir da Deliberação CEE/MS nº 6.363, de 19 de outubro de 2001, data em que a avaliação no estado perdeu a periodicidade e, conseqüentemente, o sentido da sua aplicação.

Buscou-se como suporte metodológico a Avaliação de Impacto no processo de implantação e implementação das AIEEBs, tendo como referência os estudos Figueiredo e Figueiredo (1986) e Rus Perez (2010). Figueiredo e Figueiredo (1986, p. 109) propõem a conexão lógica entre os objetivos, os critérios e os modelos de análise capazes de responder se o programa ou política foi um sucesso ou um fracasso. E Rus Perez (2010, p. 1.181) sobre as fases de implementação, que de acordo com os objetivos podem ser consideradas como Avaliação de Processo ou Impacto, esta última associada aos efeitos dos programas.

---

<sup>1</sup> A sigla AIEEB não consta nos documentos oficiais, foi indicada neste artigo para identificar a especificidade desta avaliação.

Para o estudo, foram identificados documentos da política educacional brasileira que influenciaram na criação das avaliações educacionais na Educação Básica, sendo dividido no panorama da avaliação institucional no Brasil e depois no estado de Mato Grosso do Sul. Foram identificados os documentos e materiais relativos ao período de 1999 a 2011: os Projetos Político-Pedagógicos dos governos, como o Projeto Guaicuru: vivendo uma nova lição; Constituinte Escolar (2003) e movimentos correlatos; Documentos do CEE/MS; Lei nº 2.787/2003; e, o Plano Estadual de Educação/MS. Também foram realizadas entrevistas semiestruturadas com técnicos da SED/MS, que atuaram no período específico da política educacional do estado.

### **Avaliações institucionais na educação básica no Brasil**

A implantação dos modelos de avaliação educacional em larga escala como estratégia governamental integra as ações da Reforma do Estado, que imprimiu a avaliação em larga escala como mecanismo essencial para o encaminhamento das ações projetadas pelo Estado.

Segundo Scaff (2007), o movimento de introdução das avaliações parte da adoção do planejamento estratégico pelo Estado brasileiro, a partir dos anos 1990, produzindo um cenário propício para a produção das avaliações no âmbito das secretarias e órgãos do MEC.

Outros fatores também foram decisivos para a difusão das avaliações educacionais no Brasil, como as articulações com os organismos internacionais, que trouxeram métodos e práticas espelhados nos modelos vigentes especialmente dos Estados Unidos e do Reino Unido, no final da década de 1980 e se estendendo ao longo dos anos 1990.

No contexto internacional, a garantia da Educação Básica para todas as crianças, jovens e adultos foi uma das metas estabelecidas pela Conferência Mundial de Educação para Todos (1990). A partir desta reunião internacional, outras nacionais e regionais foram realizadas, buscando acordos por meio de debates dos principais temas que implicam a melhoria da qualidade da educação.

Entre os temas debatidos encontra-se a avaliação, a qual se associa ao princípio da garantia da qualidade do ensino, previsto no art. 206 da Constituição Federal de 1988 e no inciso X, do art. 3º da Lei n.º 9.394/1996 (LDB), que determina “garantia de padrão de qualidade”. (BRASIL, 2011a, p. 10). Para a execução da avaliação cabe à União a função de coletar, analisar e disseminar as informações, assegurar o processo de avaliação do rendimento escolar nos

diversos níveis de ensino, juntamente com o monitoramento do sistema, conforme o art. 9º da LDB. (BRASIL, 2011a, p. 12).

Ao mesmo tempo em que a qualidade é avaliada, é também condição para o funcionamento da instituição escolar. Desta maneira, avaliações são conduzidas pelas secretarias de estado de educação enquanto órgãos educativos e administrativos e pelos conselhos, enquanto órgãos fiscalizatórios, deliberativos e consultivos.

Neste contexto é que se inserem as AIEEB, que não são mencionadas explicitamente na CF/1988 e na LDB/1996. Na ausência de dispositivos específicos que regulamentam as avaliações institucionais, estes mecanismos são regidos por meio da organização de competências dos entes federativos, de forma que cada estado e município possam elaborar suas próprias avaliações institucionais, visando o processo de fiscalização e monitoramento como requisito essencial para a verificação da qualidade do funcionamento das instituições e do ensino, como indução de melhorias.

Mas nem todos os estados e municípios brasileiros realizam avaliação institucional externa na educação básica. Cerca de 20% dos estados realizam ou realizaram este tipo de avaliação, são eles: Ceará, Pernambuco, São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul. Existem outros estados que elaboraram projetos, mas ainda não efetivaram na prática.

Arretche (2002) afirma que as avaliações institucionais cumprem parte da função do Estado em conduzir as políticas educacionais enquanto instrumento de produção de escola pública de qualidade, ao mesmo tempo em que contribuem para o processo de gestão e controle do Estado. Portanto surge como uma estratégia do Estado preocupado em produzir qualidade no ensino.

### **A AIEEB desenvolvida pela SED/MS**

A proposta que subsidia a AIEEB não está inicialmente explícita nos documentos oficiais ou debates na base histórica no final da década de 1990, mas pode ser evidenciada nas articulações político-educacionais, nos debates em defesa da cidadania e no movimento contra-hegemônico presentes nos documentos do estado de MS, entre 1999 e 2003.

A primeira tentativa neste sentido foi a Proposta de Educação do Governo Popular de MS – 1999/2002 denominada “Projeto Guaicuru: vivendo uma nova lição”<sup>2</sup>, ponto de partida para a discussão que precede a elaboração do projeto de AIEEB/SED/MS. Sua concepção propunha a ruptura com o modelo de Estado neoliberal por meio do desenvolvimento de uma escola cidadã, incidindo em três eixos: inclusão dos segmentos sociais marginalizados embasados no sentido da formação e focalização do processo de aquisição do conhecimento (MATO GROSSO DO SUL, 1999), tendo como objetivo essencial:

[...] o compromisso de se construir junto a sociedade sul-mato-grossense, uma escola pública que efetive a democratização do acesso, a democratização da gestão, a permanência e progressão escolar do aluno e a qualidade social da educação que inclui a valorização de seus trabalhadores. (MATO GROSSO DO SUL, 1999, p. 13).

Esta proposta pretendia superar o modelo político e econômico de exclusão, que atendia aos interesses do mercado, em contradição com as condições de vida da maioria da população (MATO GROSSO DO SUL, 1999), e previa melhorias nas condições de trabalho, a formação continuada dos trabalhadores em educação e a avaliação do seu desempenho como uma das medidas para a progressão funcional, que era o Projeto da Escola Guaicuru.

Em linhas específicas, a Escola Guaicuru almejou produzir a transformação da sociedade por meio da qualidade social da educação, vinculada a uma formação humana, científica, ética e cidadã, em oposição aos princípios da “[...] competitividade, na exclusão social, na seletividade, no ajuste ao mercado que privilegia a produção”. (MATO GROSSO DO SUL, 1999, p. 10).

Entre as metas do Projeto Guaicuru encontra-se a instalação da Constituinte Escolar como proposta de Democratização da Gestão Escolar, que consistiu no processo de mobilização dos educadores e membros da sociedade civil organizada do estado para a elaboração da Lei do Sistema de Estadual de Ensino, que culminou na Lei nº 2.787/2003.

Inspirada nos ideais da democracia, solidariedade humana e do bem-estar social, a Lei nº 2.787/2003 contou com o diálogo entre instituições do estado na sua formulação, como universidades e sindicatos, que também participaram da formulação do PEE/MS, que também teve a participação das instituições públicas e privadas. (MATO GROSSO DO SUL, 2003a).

---

<sup>2</sup> A simbologia de Guaicuru (o homem verdadeiro) é representada pelo grupo étnico dos índios kadiwéu, que se estabeleceram no pantanal no final do século XVIII e lutaram contra a colonização europeia, sendo reconhecidos, mais tarde, como Nação Guaikuru. Representando, portanto, a identidade cultural do povo sul- mato-grossense.

O primeiro documento a legalizar a AIEEB foi a Deliberação CEE/MS nº 6.363/2001 do CEE/MS que assumiu o caráter de fiscalização e monitoramento das condições escolares. Nestas circunstâncias, o documento define a Avaliação Institucional (Interna e Externa) como instrumento de melhoria das condições escolares, observando a orientação da Proposta Pedagógica da escola, conforme o art. 31:

Avaliação é o mecanismo de acompanhamento sistemático e contínuo sobre as condições estruturais, pedagógicas e de funcionamento da Instituição de Ensino, com vistas ao aperfeiçoamento da qualidade de ensino oferecido e com base na Proposta Pedagógica. (MATO GROSSO DO SUL, 2001a, p. 13).

O CEE/MS, enquanto órgão normativo, consultivo e deliberativo<sup>3</sup>, passou a exigir a produção de *Relatórios Institucionais* ou *Relatórios de Inspeção* nas escolas de Educação Básica como medida de cumprimento dos dispositivos legais da Deliberação CEE/MS nº 6.363/2001, representando requisito necessário do processo de solicitação da autorização de funcionamento e de renovação desta autorização para os estabelecimentos de ensino, segundo art. 34 da referida Deliberação: “Os resultados da avaliação institucional, interna e externa, deverão ser consolidados através de relatórios, os quais constituir-se-ão em peças para instrução de processos de nova solicitação de Autorização de Funcionamento”. (CEE/MS, 2001a, p. 13).

Observa-se, portanto, que o caráter de monitoramento dos sistemas, de fiscalização da educação no estado e de regulação das instituições escolares é característica inerente das AIEEBs e o que vai diferir, são as considerações que a SED/MS vai fazer a partir dos resultados, uma vez que constituem parâmetros para a proposição e implementação de políticas públicas.

A Deliberação CEE/MS nº 6.363/2001 trata a AIEEB como medida para Autorização do Funcionamento dos estabelecimentos de rede de ensino estadual e municipal de Educação Básica, voltando-se para a atenção às condições de funcionamento das instituições escolares, pelas quais determina os critérios, no art. 33: cumprimento da legislação do ensino; a Proposta Pedagógica; a formação inicial/continuada e o desempenho dos dirigentes, professores e funcionários; o investimento institucional em qualificação de recursos humanos; espaços físicos, instalações, equipamentos e adequação às suas finalidades; escrituração e do arquivo escolar; participação da família e a comunidade externa; e o desempenho dos alunos frente aos objetivos propostos e expectativas. (MATO GROSSO DO SUL, 2001a, p. 13).

---

<sup>3</sup> Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação/MS anexo da Resolução nº 1.848, de 26 de abril de 2005. (MATO GROSSO DO SUL, 2005).

Os Relatórios produzidos pelas escolas compreendem as avaliações institucionais internas e os Relatórios conduzidos pela Secretaria, as AIEEBs. Para o CEE/MS os Relatórios das avaliações institucionais (internas e externas) abrangem, portanto:

[...] o aprimoramento da gestão administrativa e didático-pedagógica, a qualificação dos recursos humanos, a modernização de equipamentos e instalações e o funcionamento de instituições e associações escolares que envolvam toda a comunidade escolar. (MATO GROSSO DO SUL, 2001b, p. 2).

Enquanto documento legal que acompanha esta Deliberação, a Indicação<sup>4</sup> nº 34/2001 justifica, por meio de fundamentos históricos, a introdução das AIEEBs na educação pública do estado e sua função perante o papel do CEE/MS. Segundo este Documento, as etapas do procedimento de credenciamento e autorização incorporam abordagens voltadas para a melhoria do ensino, que observam o resultado da avaliação interna e externa expressa através de um relatório consubstanciado, contendo informações sobre os aspectos da gestão administrativa, pedagógica, qualificação dos recursos humanos, modernização de equipamentos e instalações, e o envolvimento com a comunidade escolar. (MATO GROSSO DO SUL, 2001a, p. 13).

Findo o prazo da primeira concessão, a própria instituição de ensino avalia suas condições internas de funcionamento por meio da Avaliação Institucional Interna e solicita a apreciação pela SED/MS para realizar a AIEEB, por meio da análise das condições da escola: documentação da instituição, formação profissional e o trabalho pedagógico. É aqui que surge a AIEEB propriamente discutida neste trabalho.

Na intenção de fundamentar o diagnóstico da instituição de ensino avaliada, a AIEEB considera as notas obtidas por meio das avaliações de larga escala nacionais e estaduais, como Saeb, Saems, Enem e Pisa, incorporadas as análises da Proposta Pedagógica das escolas, dos instrumentos para as ações pedagógicas, administrativas e do Regimento Escolar, do cumprimento da legislação, da formação inicial de professor e demais integrantes da escola, do investimento institucional e em recursos humanos, do desempenho do aluno, da qualidade estrutural e física, escrituração, da articulação com a família.

A partir do processo de normatização dos documentos da instituição escolar é que, a escola avaliada se torna legalmente autorizada para funcionar (primeira concessão). (CEE/MS, 2001a, p. 6). Decorrido o prazo de até cinco anos os relatórios das novas autorizações é que

---

<sup>4</sup> A Indicação é o ato que contém a justificativa de estudo sobre a matéria de interesse. (CEE/MS, 2005, p. 10)

constarão as características pedagógicas que permaneceram e que validam a instituição escolar como integrante do sistema educacional e dotada da qualidade necessária e exigida para seu funcionamento.

Segundo a Indicação nº 34/2001, a educação deve ser avaliada pelo aspecto da eficácia social de suas atividades, servindo como instrumento de processo de mudança, e por isso, é necessário desenvolver uma cultura de avaliação capaz de configurar a rede de ensino e contribuir para o acompanhamento e desenvolvimento do sistema ou seja, deve servir como instrumento de toma de decisão. (MATO GROSSO DO SUL, 2001b).

Desta maneira, as avaliações institucionais comporiam parte da missão de transformação da escola, representando um instrumento de melhoria coerente com os propósitos que vinham sendo debatidos nos documentos educacionais no período.

A proposta de AIEEB a ser desenvolvida pela SED/MS está disposta do art. 114 ao 116, da Lei nº 2.787/12/2003, em que prevê como procedimento de controle de eficácia do processo de ensino e aprendizagem, e que visaria o cumprimento da legislação, o planejamento e os instrumentos necessários para o desempenho da escola. É neste sentido que a AIEEB se aproxima do controle de qualidade pois seus resultados devem servir de parâmetros para a implantação de políticas de melhoria.

O inciso IV do art. 33 da Deliberação CEE/MS nº 6.363/2001 analisa o investimento institucional em qualificação de recursos humanos, assim como a adesão aos programas de formação por meio do governo estadual ou federal. (MATO GROSSO DO SUL, 2003, p. 9).

Assim a AIEEB, em primeira análise, vincula-se ao processo de regulação, e por outro lado, ao controle de melhoria da educação, tendo um papel fundamental para a gestão da escola, pois contempla informações básicas que permitem o levantamento de dados e monitoramento das ações da secretaria de educação, bem como da própria escola.

### **Implementação da AIEEB/SED/MS**

As escolas eram selecionadas para responder aos questionários das AIEEBs/SED/MS entre 2008 e 2009, que ocorria da seguinte maneira: Censitária para a direção, coordenação pedagógica e secretário escolar; amostral de 20% para professores, funcionários administrativos, pais e alunos (acima de 11 anos). (SED/MS, 2008).

Em 2010, os relatórios trazem algumas modificações, mantendo a metodologia de seleção, mas acrescentando a análise da modalidade da Educação Profissional e redefinindo a denominação da amostra dos alunos, acrescentando na forma censitária o quesito área (Coordenação Técnica na modalidade Educação Profissional); e na amostral alterando a amostragem dos alunos (a partir do 6º ano do Ensino Fundamental). (MATO GROSSO DO SUL, 2011).

Os Relatórios abrangem três características em tempos distintos: em 2007, abordagens descritivas; em 2008, visão pedagógica; em 2011, função específica para a gestão da escola.

#### QUADRO I – ABORDAGEM DOS RELATÓRIOS DE AIEEB/SED/MS

Relatórios de 2008	Relatórios de 2011
Aspectos voltados para as dimensões político-educacional que se encontram inseridas na perspectiva de qualidade dos aspectos globais da escola como aspectos sobre: os recursos financeiros; provimento e qualificações de profissionais; planejamento e qualificação do trabalho escolar; tempo dedicado pelo aluno para as atividades escolares; envolvimento escolar dos pais e responsáveis; liderança; uso do espaço físico para fins pedagógicos; trabalho com os resultados das avaliações educacionais do sistema de larga escala; fatores que interferem no processo de ensino-aprendizagem; e, as expectativas dos alunos em relação à escola.	Aspectos voltados para as dimensões da escola: liderança, planejamento, processo ensino-aprendizagem, rotina escolar e a relação entre os resultados das avaliações com as expectativas em relação à escola para auxiliar a gestão administrativa, os processos pedagógicos e organizacionais da escola, na medida em que fornece indicadores escolares proporcionando identificar as ações bem sucedidas e que necessitam de melhoria.

As AIEEBs produzidas até 2007 apresentam uma estrutura básica e descritiva, ou seja, básica por que contemplam observações e respostas diretas e, descritiva, porque apenas retratavam os itens que a escola precisaria para lhe ser concedida a autorização para o funcionamento, o que evidencia a caracterização do modelo destinado à regulação, ou seja, à autorização, ou não, do funcionamento das escolas.

A AIEEB/2011 enfatiza a gestão escolar, como objetivo principal investigar os processos pedagógicos, organizacionais e as condições estruturais da instituição avaliada. (SED/MS, 2011, p. 2). Na AIEEB/2011 não são divulgados resultados comparados com valores de referência, entre grupos de escolas e a escola analisada. Permanece a divisão em duas sessões, mas diferentes na metodologia de exposição dos resultados.

A Avaliação Institucional (Interna e Externa) já não se encontra definida na Deliberação CEE/MS nº 9.191/2009, por sua vez no art. 92, dispõe que estes instrumentos de avaliação serão regulamentados por normas específicas e no art. 51 ao 57 apresentam o processo de Credenciamento e da Autorização de Funcionamento, indicando a obrigatoriedade de produzir resultados do desempenho de acordo com as metas e padrões do sistema educacionais nacionais e locais.

De modo geral, a Deliberação CEE/MS nº 6.363/2001, Lei nº 2.787/2003 e o PEE/MS regem toda trajetória das AIEEBs/SED/MS que determina a função primeira de atender ao processo de regulação por parte do CEE/MS, atendendo ao cumprimento da: Deliberação CEE/MS nº 9.191/2009; Educação Profissional (6.321/2001); Educação de Jovens e Adultos (6.220/ 2001); Educação Escolar Indígena (6.767/2002); Educação Básica do Campo (7.111/2003); Educação Especial (7.828/2005). Portanto, os objetivos não mudaram entre si, o que mudaram foram as finalidades.

### **Considerações finais**

A proposta de implantação das AIEEBs/SED/MS teve como compromisso inicial de responder às demandas pela qualidade da educação, mas que foi influenciada por uma série de intercursos políticos que protelaram a aplicação das AIEEBs.

As AIEEBs se inserem em um movimento contraditório entre as perspectivas da sua função e seus limites concretos de execução. Ou seja, não deixam de ser representadas como mecanismos de melhoria, mas se esbarram nas condições de organização do estado e na conjuntura política preocupada com o cumprimento dos parâmetros de qualidade, como respondeu os estudos sobre a bibliografia produzida sobre o assunto.

A falta de organização de profissionais para a coleta e análise dos Relatórios, bem como o espaço físico apropriado para o processamento das informações são os limites concretos do modelo adotado no estado de MS.

O controle também transpareceu no estudo cujas as produções dos Relatórios acabam por cumprir mais os aspectos de controle e monitoramento, do que os aspectos formativos.

É possível afirmar que as funções das AIEEBs/SED/MS de regulação e avaliação ora se confundem com as de fiscalização e monitoramento, o que condizem com a realidade do

mundo capitalista, que na produção das condições para a melhoria da educação, tende a controlar para conter gastos ou estabelecer relações isentas da função da educação.

As lacunas no desenvolvimento da AIEEB/SED/MS referem-se principalmente a articulação entre os resultados dos Relatórios e as avaliações educacionais municipais, estaduais e nacionais, e ao conflito em considerá-la como mecanismo de melhoria, ao mesmo tempo em que há pouco investimento e empenho do Estado.

Assim, é possível entender que a avaliação institucional na educação básica também é ou foi um instrumento de canalização de recursos, uma vez que houve dispêndios em um período de grande produção de modelos de avaliações e poucos resultados efetivos.

## Referências

ARRETCHE, M. Relações Federativas nas Políticas Sociais. Educação e Sociedade, Campinas, v. 23, n. 80, p. 25-48, set. 2002.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto promulgado em 05 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal: Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 6. Ed. Brasília: Edições Câmara, 2011. (Série Legislação).

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL. Deliberação nº 6.363, de 19 de outubro de 2001. Dispõe sobre o funcionamento da Educação Básica, no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul. **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul**, nº 5649, Campo Grande, MS, 10 dez. 2001a. p. 11-15.

\_\_\_\_\_. Indicação nº 034/01/ Plenária de 19 out. 2001. **Dispõe do Funcionamento da Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul**. Campo Grande, MS: CEE/MS, 2001b.

\_\_\_\_\_. Deliberação CEE/MS nº 9.191, de 26 de novembro de 2009. Estabelece normas para a educação básica, no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul. **Diário Oficial do Estado**, nº 7.671, de 25 mar. 2010. p. 8-11.

FIGUEIREDO, M. F.; FIGUEIREDO, A. M. C.. Avaliação Política e Avaliação de Política: um quadro de referência teórica. v. 1, n. 3, Belo Horizonte: **Revista Análise e Conjunto**, set./dez., 1986. P. 107-127.

MATO GROSSO DO SUL. Escola Guaicuru: vivendo uma nova lição. Proposta de Educação do Governo Popular de Mato Grosso do Sul (1999-2002). **Cadernos da Escola Guaicuru**. Nº 1. Campo Grande, MS: Organização Editorial SED/MS, 1999. (Série Fundamentos Político-Pedagógicos).

\_\_\_\_\_. Lei nº 2.787, de 24 de dezembro de 2003. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Mato do Grosso do Sul**, Campo Grande, MS, n. 6.153, 29 dez. 2003a.

RUS PEREZ, J. R. Por que Pesquisar Implementação de Políticas Educacionais Atualmente? v. 31, n. 113, Campinas: **Revista Educ. Soc.**, p. 1179-1193, out./dez. 2010.

SCAFF, E. A. da S. Planejamento da Educação e Cooperação Internacional: uma análise dos programas Monhangara e Fundescola. **Tese de Doutorado**. Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. São Paulo, SP, 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL. **Ofício nº 1.277**. Gabinete da Secretaria de Estado de Educação. Campo Grande, 27 abr. 2004.